



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4531 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.257, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, para organizar a concentração dos cavalarianos que participarão do Desfile Farroupilha, no dia 20 de setembro, em local adequado, de forma que permaneçam nas vias destinadas para este fim, deixando as calçadas livres para a circulação da população.
2. Justifica-se o presente para garantir a segurança dos pedestres, crianças e idosos, com a finalidade de evitar acidentes envolvendo animais e facilitar o deslocamento da comunidade que prestigiará os festejos da Semana Farroupilha. Ressalta-se que a devida organização contribui para o bom andamento do evento, preservando tanto o bem-estar dos participantes quanto da população em geral.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente